

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/09/25
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Em 15 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para a Implantação de quebra-molas na Rua Beira Rio, no Bairro Bom Jesus, sendo um instalado nas proximidades do nº 420 e outro próximo ao nº 432.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade local, que vem manifestando grande preocupação com o trânsito na Rua Beira Rio, no Bairro Bom Jesus. Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, utilizada não apenas por moradores, mas também por motoristas que a utilizam como rota alternativa para chegar a outras regiões da cidade.

Infelizmente, muitos condutores trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites permitidos e colocando em risco a integridade física dos pedestres e ciclistas que transitam diariamente pela rua. Ressalte-se que a região possui grande circulação de crianças, jovens e idosos, o que aumenta consideravelmente a necessidade de medidas que promovam maior segurança viária.

A instalação de dois quebra-molas em pontos estratégicos da Rua Beira Rio contribuirá de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando tranquilidade aos moradores. Além disso, a medida está em consonância com as políticas de mobilidade urbana que priorizam a segurança e o bem-estar da população.

Portanto, a construção dos quebra-molas não se trata apenas de uma melhoria solicitada pela comunidade, mas de uma ação preventiva e necessária para evitar acidentes futuros e garantir a preservação da vida. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador